



CNPJ:02.316.268/0001-62

(16) 3952-2596 * R: Emilio Bettoni, 100 * Jd. Sumaré * Cep 14750-000 * Pitangueiras - SP

**COMPROVAÇÃO MENSAL DE DESPESAS
ENTIDADE SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO HELIA PERRONI MARCHESI
CNPJ: 02.316.268/0001-62

ENDEREÇO E CEP: Rua Emilio Bettoni, nº 100, Jardim Sumaré

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Sandra Regina Marim

CPF: 069.131.318-01

OBJETO DA PARCERIA: APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE

Lei nº 3539 de 21/12/2017

EXERCÍCIO: 2018

MÊS DE JULHO

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

RESUMO

| | |
|------------------------|---|
| Saldo mês anterior | - |
| Recursos recebidos mês | - |
| Total de despesas mês | - |
| Recursos Próprios | - |
| Saldo | - |

RECEBIMENTOS

| Data | Doc. Crédito nº | Valor |
|--------------|------------------------|--------------|
| | | - |
| | | - |
| TOTAL | | - |

Os signatários na qualidade de representantes da entidade acima identificada, vem indicar, na forma abaixo detalhada a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos.

PAGAMENTOS

| Datas dos Documentos | Especificações dos Documentos | Credor | Natureza das Despesas | Valor |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------------|------------------------------|--------------|
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

Declaramos na qualidade de responsáveis pela **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI**, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Pitangueiras, 14 de Agosto de 2018.

Sandra Regina Marin
Presidente

Maria Sylvia Avezum
Tesoureiro

Rober Fernando Mazer
Contador – CRC 1SP214951/O-0

| APLICAÇÕES NO PROJETO | - | % Real | % Exigida |
|------------------------------|----------|---------------|------------------|
| Pessoal | - | 0% | 0% |
| Mat. Consumo | - | 0% | 0% |
| Desp. Operacionais | - | 0% | 0% |
| Pessoal | - | 0% | 0% |
| | | 0% | 0% |
| TOTAL | - | 0% | 100% |

